



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
000820/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO
04.03.24

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008
 DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 08.244.0008
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00262|00948
 CREDOR RONISE RAVANELLI OLIVEIRA 014.865.889-05 01186
 ENDEREÇO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
12.000,00	12.000,00	2.000,00	10.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Município para participar do Fórum Estadual de Gestores Públicos, com veículo oficial.	2.000,00	2.000,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

05 DE março DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 2.000,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 2.000,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 2.000,00 (dois mil reais).

REFERENTE: 02 e ½ diárias de viagem para Foz do Iguaçu - PR, a serviço do Município para participar do Fórum Estadual de Gestores Públicos, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 05 de março de 2024.

RONISE JANE RAVANELLI DE OLIVEIRA
CPF/MF 014.865.889-05



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 106, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária de viagem a servidora Ronise Jane Ravanelli de Oliveira.

O Prefeito do em exercício Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora senhora **Ronise Jane Ravanelli de Oliviera**, Diretora do Departamento de Assistência Social, inscrita no CPF sob nº 014.865.889-05, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.649.742-9 SESP/PR., 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem, para os dias 06, 07 e 08 de março de 2024, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR., com veículo oficial, para participar do Fórum Estadual de Gestores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.

**EDSON DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Município de Bom Sucesso do Sul

Bom Sucesso do Sul, 01 de Março de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

CNPJ 80.874.100/0001-86

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: RONISE JANE RAVANELLI DE OLIVEIRA Matrícula:
Órgão de Lotação: Departamento de Assistência Social Cargo:
Diretora do Dpto.

ACOMPANHANTE

Edson de Oliveira

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 06/03 às 07:00 horas e retorno no dia 08/03 às 13:00 horas.

Destino: Foz do Iguaçu / Pr

Valor de diárias: 2 e ½ diária (R\$2.000,00);

Transporte utilizado: veículo oficial do gabinete (modelo jeep)

Finalidade da viagem: Fórum Estadual de Gestores Públicos.

Dotação Orçamentária: Fonte 936/940

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/___.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Edson de Oliveira

RONISE JANE RAVANELLI DE OLIVEIRA
Diretora do Depto. De Assistência Social

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente da Comissão do Concurso
Portaria 5249/2023

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:5083092F

ADMINISTRAÇÃO

AVISO CONCORRÊNCIA 3-2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024**

Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia 20/03/2024, às 13h30min, que tem por objeto a execução de pavimentação com pedras irregulares na Rodovia Municipal nº 26, situada na Linha Planaltinho em direção a Linha Pindorama, na Via Pública Marginal à BR-163, em parte da Rua nº 32, e na Rua Joquina Pagliarini, no Município de Bom Jesus do Sul.

Recebimento das propostas: de 06/03/2024 às 08h00min até 20/03/2024 às 13h00min.

Abertura das propostas: 20/03/2024, às 13h15min.

Início da sessão de disputa de lances: 20/03/2024, às 13h30min.

Endereço: Rua São Paulo, 185, centro

A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 04 de Março de 2024

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:871558AC

ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO 2 DO CONTRATO Nº 59-2022

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 59/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04; neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº 757.804.379-04 e CI nº 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.055.054/0001-24, com sede à Rua Roberto Fruscalso, nº 476, Bairro Três Pinheiros, no Município de Marneleiro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RENOVAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 21 de março de 2025. Fica aditivado o presente contrato em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com a prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 04 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

-Contratante-

JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

-Contratada-

TESTEMUNHAS:

ALCIONE MAZZOCATO

MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:99C134F9

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E HABITAÇÃO**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente a ao período julho de 2023 a janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em reunião ordinária, sob número 01/2024, no dia 29 de fevereiro de 2024, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 794/2017 de 30 de novembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Pela aprovação da Prestação de Contas FINAL dos Recursos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, repassados ao município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, referente ao período de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 04 de março de 2024

CARINA DOMINI RUPPEL

Pres. do Cons. Mun. de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:3B64A3C7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária de viagem a servidora Ronise Jane Ravanelli de Oliveira.

O Prefeito do em exercício Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora senhora **Ronise Jane Ravanelli de Oliveira**, Diretora do Departamento de Assistência Social, inscrita no CPF sob nº 01.4.865.889-05, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.649.742-9 SESP/PR, 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem, para os dias 06, 07 e 08 de março de 2024, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR, com veículo oficial, para participar do Fórum Estadual de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.

rede399

FACTO PELO FUTURO: PLANEJANDO O PARANÁ

PLANEJAR
SONHAR
INFORMAR

FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES PÚBLICOS

O Governador Carlos Massa Ratinho Júnior, o Secretário de Planejamento do Estado do Paraná Guto Silva e o Paraná Projetos convidam para o Fórum Estadual de Gestores Públicos, que contará com a participação dos membros do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento - Conseplan.

DATA: DE 6 A 8 DE MARÇO DE 2024
LOCAL: HOTEL RAFAIN PALACE,
AV. OLÍMPIO RAFAGNIN, 2357,
PARQUE IMPERATRIZ - FOZ DO IGUAÇU - PR

**NÃO PERCA A OPORTUNIDADE DE AMPLIAR SEU
CONHECIMENTO E TROCAR EXPERIÊNCIAS!**

PROGRAMAÇÃO

06 / 03

14h Recepção do Evento
18h Coquetel

07 / 03

09h Abertura Oficial
11h Palestra: Dados e Evidências na Gestão Pública
Ranking de Competitividade dos Estados
Tadeu Barros - Centro de Lideranças Públicas

12h Intervalo

14h Paineis: Planejamento em Ação - Conhecimento e prática para o desenvolvimento das cidades.

Patrícia Becker - Mediadora - Fundação Dom Cabral
Caio Marini - Fundação Dom Cabral
Tadeu Barros - Centro de Lideranças Públicas
Guto Silva - Secretário de Planejamento do Paraná

15h30 Coffee Break

16h PALESTRA

Planejamento e Sustentabilidade Criando Valor a longo prazo para o Paraná

RICARDO AMORIM
Economista



08 / 03

09h Painel: Planejamento Público e Tecnologia

Guto Silva - Mediador
Ronan Damasco - Microsoft
Ilson Bressan - Valid
Gustavo Garbosa - Celepar
Marcelo Rangel - Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Gabrieli Costa Oliveira - Xertica - Google Cloud

10h30 Intervalo

11h Palestra: Comunicando resultado na Gestão Pública

Cleber Mata - Secretário de Comunicação Social do Estado do Paraná
Matheus Zica - PlanoE Comunicação
Jader França - Mosh Brasil

12h Encerramento

MAIORES INFORMAÇÕES:
www.paranaprojetos.org.br

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00000118-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000009100-6
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	RONISE JANE RAVANELLI DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	014.865.889-05
Valor:	R\$ 2.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DIARIA RONISE OLIVEIRA
Histórico:	

Data de débito:	05/03/2024
Data / Hora da operação:	05/03/2024 16:47:45

Código da operação:	00152486
Chave de segurança:	WAJWG2ECL5W59C8P

CPF'S autorizadores:	881.465.299-68
	108.059.019-65

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Matrícula: 817.4

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 820/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Data de Saída: 06/03/2024

Data de Chegada: 08/03/2024

3. Justificativa

Participar do Fórum Estadual de Gestores Públicos.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2.000,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Jeep Compass

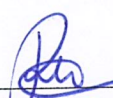
Frota: Gabinete de Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 12 de março de 2024.



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora Departamento de Assistência Social




Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 12 de março de 2024.



Edson de Oliveira
Prefeito em Exercício